



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

sexta-feira, 13 de setembro de 2019
Ano XII ♦ Edição Ordinária nº. **1218**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Vice-Presidente:

Ivaldo Araújo Almeida

Secretário:

Eriberto Antonio Almeida Filho

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

☎ (75) 3262-1329

✉ gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
18^h
Segunda



www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 1.123, DE 13 DE SETEMBRO
DE 2019 – CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CONCEIÇÃO DO
COITÉ CAMARA
DE
VEREADORES: 132
27228000160

Assinada de forma digital por CONCEIÇÃO DO
COITÉ CAMARA DE
VEREADORES: 132280000160
Data: 2019.09.13 14:24:41 -03'00'
+CONCEIÇÃO DO COITÉ, assinada pela
Brenda Fátima do Brasil - 015, por meio de
CPF: 015, registrado em 01/01/2019
CAMARA DE
VEREADORES: 132280000160
Conceição do Coité - Bahia
Data: 2019.09.13 14:24:41 -03'00'



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.123
De 13 de setembro de 2019

Concede Gratificação por
Condições Especiais de
Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I para a servidora **JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA**, Controladora Interna, nos termos do Art. 18, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de setembro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.